SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 03 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VI | Nº 1299

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 589 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente, além do limite previsto no art. 6º da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em mais 40% (quarenta por cento), tendo em vista a verificação de insuficiência financeira de diversas dotações do orçamento em curso.

Parágrafo Primeiro - A autorização para abrir créditos suplementares prevista no caput deste artigo está obrigatoriamente vinculada ao repasse total do débito previdenciário ao CAPM – Caixa de Assistência, referentes ao desconto Patronal dos anos de 2013 e 2014.

Parágrafo Segundo – Em não havendo o repasse previsto no Parágrafo Primeiro, torna-se-á sem efeito a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações totais e parciais de dotações pré-existentes e ainda tendo em vista a verificação do excesso de arrecadação de acordo com a tendência de arrecadação da receita verificado no período.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da abertura do exercício financeiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 28 de novembro de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:915E5A2B

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2402/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor **Frederico de Souza Huguenin,** matricula 20/2379 de acordo com o pedido de dispensa datado de 07 de novembro de 2014.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 07 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de novembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:92990C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2403/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2311/2014 que exonera a Sra. Lorraine Nascimento Teixeira Braga.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FF0AAF9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2404/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2327/2014 que exonera a Sra. Eliana Romeiro Antônio da Silva.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C7A3E429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2405/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2349/2014 que exonera a Sra. Fátima Aparecida Mendes Lima.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:4364726D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2406/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2350/2014 que exonera a Sra. Maria da Glória Carvas Sória.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E174CE73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2407/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Ulisses da Gama, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subprocurador, símbolo DAS 02 (dois), nível 01 (um), na Procuradoria Geral, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5BF98E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2408/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Wilson Judice Maria Junior, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subprocurador, símbolo DAS 02 (dois), nível 01 (um), na Procuradoria Geral, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7687F513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2409/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Gabriela Rocha Lima, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Procuradoria Geral, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:866792BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2410/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 2155/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**NOMEAR** Henrique Mucci dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Administração Geral, símbolo DAS 01 (um), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:9E4A6792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2411/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Ariane Macêdo de Ornellas Vieira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenadora de Patrimônio Público, símbolo DAS 02 (dois), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Administração Geral, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8E1B9050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2412/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Regina Fátima da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:4B0A2DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2413/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Raphael Pacheco Alves Soares, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo DAS 01 (um), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:36890C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2414/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Márcio Borges Franco, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Arrecadação, símbolo DAS 02 (dois), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8E45DC74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2415/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Fabiana de Almeida Medina, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Fazenda, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3D06169A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2416/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Cristiane de Martino Gonçalves, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E1CB7E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2417/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 2166/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**NOMEAR** Flávio de Andrade Camerano, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Educação, símbolo DAS 01 (um), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:30273FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2418/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 2167/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**NOMEAR** Monica Neves de Andrade Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretária de Educação, símbolo DAS 02 (dois), nível 01 (um), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E4BB5859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2419/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Adriane Bento Soares, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:38B94242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2420/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Maria Angelica da Silva Santos Campos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:77617708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2421/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Alcinéa da Silva Moura, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:958E6B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2422/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Maria José Gonçalves Pessoa Weber, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:66294715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2423/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR José Carlos dos Santos Fernandes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5842B32A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2424/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 2145/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**NOMEAR** Rodrigo Carvalhal Gatto Pereira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo DAS 01 (um), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:F14D5ECA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2425/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 2156/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**NOMEAR** Fábio Barbosa dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Transporte, símbolo DAS 02 (dois), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:135F2587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2426/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 2147/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**NOMEAR** Artur José Macedo de Oliveira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Obras, símbolo DAS 02 (dois), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C1D7DBEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2427/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 2161/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**NOMEAR** José Americo Ferreira Junior, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Projetos, símbolo DAS 02 (dois), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:11A56927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2428/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Maxwell Nascimento da Silva Vieira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E2C43193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2429/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Sônia Regina Daniel, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2B6DE20B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2430/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Flavio Leandro Nunes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C82BEB8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2431/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Diego Sarubi Dias, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2ACAACDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2432/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Samuelson Custódio, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5CD2D04A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2433/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Vandro da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7F52B5AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2434/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Sebastião Sérgio Moreira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:10E17899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2435/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Evandro Rocha Fernandes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:35053EA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2436/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Renato de Oliveira Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8FE0C5C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2437/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Vanildo da Silva Leite, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7455A9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2438/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR José Corrêa dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B3247A73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2439/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Fernando Medeiros de Oliveira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:71FB4264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2440/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Antônio Carlos Pimentel da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.
Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2B93667F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2441/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 2163/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**NOMEAR** Eduardo Breia de Melo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS 01 (um), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5127F371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2442/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Matheus Correa Lima Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:24F2B549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2443/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Danieli dos Santos Araújo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B2C9C606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2444/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Elisa Sarubi Moreira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenadora de Eventos, símbolo DAS 02 (dois), nível 02 (dois) na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D348EF4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2445/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Epaminondas Leontsinis Filho, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:221EF117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2446/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Antônio Barbosa dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5D6D9D09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2447/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Fernanda Oliveira da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E96B4C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2448/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 2157/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**NOMEAR** José Sergio da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo DAS 01 (um), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:12A6D350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2449/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Sidinéa Rocha Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:F275309D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2450/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Michela Pereira Walpassos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 3 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6E579A05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2451/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Paulo Antonio dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 3 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D794D818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2452/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Marco Antônio Granadeiro Lopes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:CAF9FB16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2453/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Deivid Pantaleão Correa dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:03B5E034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2454/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Regina Celia da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Cultura, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Cultura, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:22C5D8F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2455/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Andrea Silva de Oliveira de Souza, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Cultura, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Cultura, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:30679C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2456/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Ana Maria Moreira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Cultura, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Cultura, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:EAE02785

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2317/2014

APENSOS: PROCESSO Nº 6964/2014
PROCESSO Nº 7097/2014
PROCESSO Nº 7299/2014
PROCESSO Nº 7886/2014
PROCESSO Nº 7906/2014

Pregão Presencial nº 045/2014

Intimação: **AUTO VIAÇÃO CARVALHO E SOUZA EIRELI, CNPJ/MF Nº 31.033.137/0001-76** (itinerários e rotas 01, 02, 03, 04, 09, 11, 12 e 13), **VIAÇÃO MENDENSE TURISMO LTDA, CNPJ (MF) Nº 12.637.867/0001-31** (itinerários e rotas 05 e 06). Finalidade: Considerando a inércia em relação a intimação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro na data de 28/11/2014, referente ao ato de entrega das propostas comerciais com os respectivos valores unitários e totais readequados aos valores tidos como vencedores, bem como das planilhas de decomposição dos custos nos moldes GEIPOT, ficam intimadas as sociedades empresárias para apresentação de esclarecimentos, no prazo de 24h, sem prejuízo de entrega do que requerido pela Administração Municipal.

Mendes, 02 de dezembro de 2014.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5A21BE25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 SRP

Processo nº. 4608/2014.
Pregão Presencial nº. 051/2014 – Sistema de Registro de Preços – SRP.
Fundamento: Lei nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 119/2007 e 64/2010.
Designação Pregoeira e Equipe de Apoio: Portaria nº 201/2013

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E SOBRESTAMENTO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDORES. Aos 02/12/2014 (dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze), precisamente às 15h (quinze horas), nas dependências da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Mendes, sito na Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, presente a pregoeira oficial e equipe de apoio, iniciou a sessão de julgamento inerente à fase de habilitação a que alude a licitação instaurada através do Processo nº 4608/2014, na modalidade Pregão, sob a forma presencial, ordem de série anual nº. 051/2014, sendo disciplinado eventual fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços. O aviso da licitação foi publicado junto aos seguintes veículos de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – fls. 204/205; Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – fls. 206; Jornal "O DIA" – fls. 207/208; Diário Oficial da União – fl. 209; e no Jornal "Extra" fls. 210/211. Atenderam o chamamento público, mediante efetivo ingresso no certame licitatório, as sociedades empresárias: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 25.725.813/0001-70; DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.216.957/0001-20; MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 05.343.026/0001-56; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ/MF Nº 55.309.074/0001-04; MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 39.499.710/0001-43; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 44.734.671/0001-51; MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.099.869/0001-47; DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 00.280.854/0001-79; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 03.945.035/0001-91; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 36.325.157/0001-34 E GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ/MF Nº 12.047.164/0001-53.** A análise da fase de habilitação baseia-se nos requisitos elencados no Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica; subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista; subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira; subitem 13.6 – Declaração

relativa ao trabalho de menores; e subitem 13.7 – Qualificação técnica; O julgamento concernente à licitação norteada pela Lei nº. 10.520/02 e pelo Decreto nº. 64/2010 (regulamentação da modalidade pregão em âmbito municipal), especialmente falando acerca das normas disciplinadoras, **inclina-se em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação** (parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº. 64/2010), cuja interpretação tem liame jurídico condicionado aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos de celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas ("caput" do art. 4º do Decreto Municipal nº. 64/2010, c/c as disposições aplicáveis da Lei nº. 10.520/02). **Fica anotado que a maioria dos licitantes com representatividade na sessão pública do dia 29/10/2014 (fls. 603/607) declararam não fazer jus ao tratamento favorecido e diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06**. Exceção recaiu em relação à sociedade empresária **DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 00.280.854/0001-79**; **o qual apresentou formalmente o que compreendido no Anexo VI do Edital de Pregão Presencial nº 051/2014.** A motivação do julgado referente à deliberação acerca da fase de habilitação consta adiante demonstrada, uma vez que as sociedades empresárias cumpriram, na totalidade, as exigências contidas no instrumento de regência, notadamente o Edital de Pregão Presencial nº 051/2014. **SOCIEDADES EMPRESÁRIAS HABILITADAS**: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 25.725.813/0001-70.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 609/614); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls. 615/622)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 623); Item 13, subitem 13.6 - Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 624); e Item 13, subitem 13.7– Qualificação técnica (fls. 625/631 - Decisão de habilitação abrangendo a observância aos subitens 13.7.2 e 13.7.3 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum e Autorização de funcionamento de empresa especial – AE – Lei nº 6.360/76, c/c o Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c o Decreto nº 3.029/99). **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 04.216.957/0001-20.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 633/653); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls. 654/662)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 663/666); Item 13, subitem 13.6 - Declaração relativa ao trabalho de menores (fls.667); e Item 13, subitem 13.7 – Qualificação técnica (fls. 668/679 – Decisão de habilitação abrangendo a observância aos subitens 13.7.2 e 13.7.3 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum e Autorização de funcionamento de empresa especial – AE – Lei nº 6.360/76, c/c o Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). **MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 05.343.026/0001-56.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 682/691); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls.692/702)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 703/705); Item 13, subitem 13.6 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 706); e Item 13, subitem 13.7 – Qualificação técnica (fls. 707/715 – Decisão de habilitação abrangendo a observância aos subitens 13.7.2 e 13.7.3 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum e Autorização de funcionamento de empresa especial – AE – Lei nº 6.360/76, c/c o Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ/MF Nº 55.309.074/0001-04.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls.718/724); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls. 725/733)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 734/737); Item 13, subitem 13.6 - Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 738); e Item 13, subitem 13.7 – Qualificação técnica (fls. 739/750. Decisão de habilitação abrangendo a observância aos subitens 13.7.2 e 13.7.3 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum e Autorização de funcionamento de empresa especial – AE – Lei nº 6.360/76, c/c o Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). **MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 39.499.710/0001-43.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 752/758); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls.759/767)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 768/770); Item 13, subitem 13.6 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 771); e Item 13, subitem 13.7 Qualificação técnica – (fls. 772/791 - Decisão de habilitação abrangendo a observância aos subitens 13.7.2 e 13.7.3 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum e Autorização de funcionamento de empresa especial – AE – Lei nº 6.360/76, c/c o Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 44.734.671/0001-51.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 795/803); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls.804/813)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 814/815); Item 13, subitem 13.6 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 816); e Item 13, subitem 13.7 Qualificação técnica – (fls. 817/832. Decisão de habilitação abrangendo a observância aos subitens 13.7.2 e 13.7.3 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum e Autorização de funcionamento de empresa especial – AE – Lei nº 6.360/76, c/c o Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). **DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 00.280.854/0001-79.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 843/853); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls.854/865)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 866/873); Item 13, subitem 13.6 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 874); e Item 13, subitem 13.7 Qualificação técnica – (fls. 875/888. Decisão de habilitação abrangendo tão somente o subitem 13.7.2 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum (Lei nº 6.360/76, c/c o Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). Registra-se o fato de a interessada não estar habilitada ao fornecimento correspondente aos bens que exigem autorização especial (subitem 13.7.3). Vale, no caso concreto, reproduzir trecho pincelado do parecer jurídico exarado em sede de diligência, "verbis": [fls. 1302] " E que pese o citado recurso interposto pela empresa em face da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não existe nos autos quaisquer documentos que certifiquem o alegado efeito suspensivo atribuído ao recurso, mas tão somente seu efeito devolutivo. Tendo em vista que até o presente momento não houve qualquer decisão de mérito do recurso interposto, conclui-se que o pedido de renovação efetuado pela empresa continua com seu status quo, qual seja, indeferido. Isto posto. Opina esta Procuradoria pela não aceitação da documentação apresentada para fins de comprovação de renovação de autorização especial. Mendes, 28 de novembro de 2014. É o parecer. SMJ. José Geraldo Parreira Júnior. Procurador Geral do Município. Em pesquisa no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária comprovou-se que o Cadastro de nº 1.20.601-1 (Cadastro – Especial) está com a situação **INATIVA (fls. 1294/1342). ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 03.945.035/0001-91.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 892/905); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls.906/915)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 916); Item 13, subitem 13.6 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 917); e Item 13, subitem 13.7 Qualificação técnica – (fls. 918/935. Decisão de habilitação abrangendo a observância aos subitens 13.7.2 e 13.7.3 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum e Autorização de funcionamento de empresa especial – AE – Lei nº 6.360/76, c/c o Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 938/943); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls. 944/952)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 953/956); Item 13, subitem 13.6 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 957); Item 13, e subitem 13.7 – Qualificação técnica (fls. 958/985. Decisão de habilitação abrangendo a observância aos subitens 13.7.2 e 13.7.3 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum e Autorização de funcionamento de empresa especial – AE – Lei nº 6.360/76, c/c o Decreto nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF:36.325.157/0001-34.** Item 13,

subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 988/992); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls.993/1000)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 1001/1002); Item 13, subitem 13.6 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 1003); e Item 13, subitem 13.7 – Qualificação técnica (fls. 1004/1013. Decisão de habilitação abrangendo a observância aos subitens 13.7.2 e 13.7.3 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum e Autorização de funcionamento de empresa especial – AE – Lei nº 6.360/76, c/c nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ/MF Nº 12.047.164/0001-53.** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 1017/1019); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls.1020/1026)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 1027/1028); Item 13, subitem 13.6 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 1029); e Item 13, subitem 13.7 – Qualificação técnica (fls. 1030/1039. Decisão de habilitação abrangendo a observância aos subitens 13.7.2 e 13.7.3 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum e Autorização de funcionamento de empresa especial – AE – Lei nº 6.360/76, c/c nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). **SOCIEDADE EMPRESÁRIA INABILITADA**: **MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.099.869/0001-47,** não obteve êxito em cumprir a totalidade das exigências editalícias para efeito de habilitação**. Motivação do ato de inabilitação. Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista** - inobservância ao Item 13, subitem 13.4.4 com relação a Divida Ativa Estadual, c/c o art. 41 da Lei nº 8.666/93 – Impossibilidade de autenticação da Certidão de Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela pessoa jurídica interessada. **Qualificação técnica -** Inobservância ao Item 13, subitem 13.7 – Qualificação técnica. Decisão de inabilitação abrangendo o subitem 13.7.2 – Autorização de funcionamento de empresa – AFE – Comum na forma da Lei nº 6.360/76, c/c nº 79.094/77; Lei nº 9.782/99, c/c Decreto nº 3.029/99). Apresentou a Sociedade Empresária protocolo de pedido de renovação datado de 08/04/2014, assim como também publicação no Diário Oficial da União referente a autorização do ano de 2011, publicada em 02/05/2011. Em diligência a sociedade empresária somente informou que se encontra com pedido de renovação para o ano de 2014. Em pesquisa no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária comprovou-se que o cadastro nº 1.08.023-0 (Cadastro – Comum) está com a situação **INATIVA (fls. 1295,1341/1342).** Registra-se o fato de a interessada não estar habilitada também ao fornecimento correspondente aos bens que exigem autorização especial (subitem 13.7.3) em virtude de não apresentação de documentação comprobatória. No tocante às demais exigências editalícias foram satisfeitas a teor do que exigido Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls.1041/1046); Item 13 - subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (fls.1047/1052 e 1054/1057) com exceção do subitem 13.4.4 ((fls. 1053) Certidão de Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela pessoa jurídica interessada)**;** Item 13, subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 1058/1066); subitem 13.6 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 1067). Devido a inabilitação da sociedade empresária **MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.099.869/0001-47,** promovemos o redimensionamento da classificação provisória das propostas, após a etapa de lances, para as licitantes detentoras do segundo menor lance para os itens até então ofertados pela sociedade ora declarada inabilitada, exigindo elaboração de novo histórico de lances julgados vencedores. **Nada mais havendo a deliberar, decidiu-se pela intimação de todas as interessadas no certame a fim de, querendo, fazerem uso das vias impugnativas em face do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, conferindo-lhes o prazo de 3(três) dias úteis, ficando SOBRESTADO O ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDORES até deliberação posterior, sendo certo, desde já, estar franqueada às interessadas vista dos autos originais do Processo nº 4608/2014.**

Mendes, 02 de dezembro de 2014

MARCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

VIVIAN BRUM PONTES

HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

IRLAINE DA PAIXÃO GOMES PORTO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4D5CF9E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Art.2º - Excetuam-se dos artigos 1º, os Servidores que prestam serviços na limpeza pública, nas escalas de vigia e outros setores caracterizados de urgência, cuja liberação dependerá de autorização do titular da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Poderes Legislativo, Judiciário do Município e Ministério Público.

Registre-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 01 de dezembro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:099903DD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 161/2014 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 1294 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Onde se lê:

PORTARIA Nº 161/2014, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Art.1° - NOMEAR, a Srª. THAÍS PINHEIRO BUENO, para o cargo de ASSESSORA CONTÁBIL DO PREVI MENDES, (NÍVEL CC2), lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

PORTARIA Nº 161/2014, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Art.1° - NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2014, a Srª. THAÍS PINHEIRO BUENO, para o cargo de ASSESSORA CONTÁBIL DO PREVI MENDES, (NÍVEL CC2), lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Erro formal de digitação

Mendes, 01 de dezembro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:35CA6259

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Título de Hospede Oficial e dá outras providências.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO, a visita Oficial do Governador do Rotary – Distrito 4.600 em nosso Município;
CONSIDERANDO, a importância do evento para os Munícipes;
CONSIDERANDO, ser da competência do Chefe do Executivo o Protocolo de recepção;
CONSIDERANDO, finalmente a parceria que deve existir entre os Órgãos Públicos e as identidades de serviços, em defesa da população;
CONSIDERANDO, ofício nº 029/2014, do Rotary Clube de Mendes.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICIPIO DE MENDES, o Sr. JOÃO BATISTA PIRES FILHO, Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional ao qual deverá ser prestada a homenagem Municipal de praxe, no momento da visita oficial, que ocorrerá às 20:00h, do dia 09 de dezembro de 2014, terça - feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Afixe-se,
Publique-se,
registre-se,
afixe-se, e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes, (RJ), em 27 de novembro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5FF59D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°164/2014, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO Portaria nº 127 de 30 de setembro de 2014;
CONSIDERANDO Ofício nº 191/2014-SMASTR, da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o retorno de origem, da pedagoga concursada **ELLEN BARBOSA TAVERIA DA ROCHA**, matrícula 2341, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

Mendes, 27 de novembro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D55E1EC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165/2014, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Portaria 207 de 16 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição da representante do PREVIMENDES à servidora Fabiana Soares Penedo;
CONSIDERANDO o ofício nº 559/14, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo a substituição do membro da Comissão de Enquadramento Funcional do PCCV-21013- PLANO DE CARGOS CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

_Representante do PREVIMENDES à servidora **Camila Maria da Silva – Matrícula nº 3039 - Assistente Administrativo**.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de novembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

Mendes, 28 de novembro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E1B97552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2014, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Portaria 237 de 18 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO o ofício nº 568/14, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA**, em sua totalidade a Portaria nº 241/2013 de 23 de dezembro de 2013.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

Mendes, 28 de novembro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:94BAF840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°167/2013, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, a Portaria nº 237 de 18 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO, ofício nº 7210/2014, da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art.1° - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 237/2013 de 18 de dezembro de 2013, do funcionário o Sr. **CARLOS HENRIQUE FROTA PACE**, Técnico Previdenciário, matrícula 2788-8, onde o mesmo estava cedido para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Mendes.
Art.2° - O Senhor **CARLOS HENRIQUE FROTA PACE**, com a função de Técnico Previdenciário, retornará a sua origem, Fundo único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro-Rioprevidência.

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se
Afixe-se e
Cumpra-se.

Mendes, 28 de novembro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:602D1820

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.460 de 27 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.486 de 29 de junho de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8023/2014, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais-CMDDA.
DECRETA:
Art. 1° - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais-CMDDA passará a ter os seguintes representantes:

Segmento Governamental

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gabriela Berião
Titular: Ocilaine Spindola

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Jennifer Lemos Reis
Suplente: Max Campos Pinheiro

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: André Luiz Mazoni
Suplente: Wanessa Ramos Coelho de Siqueira

Segmento Não Governamental
Titular: Janice B. Gurito Lessa Uzêda
Suplente: Neide Botelho

Titular: Walkyria Toledo Bianchi
Suplente: Maria Tereza C. Pinto Pereira

Titular: Nélia Nepomuceno
Suplente: Maurício Mendes

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, em, 28 de novembro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E5DF35D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI N°8.666/93

CONSIDERANDO a solicitação de fls.45 (verso), em observação ao princípio da economicidade e da legalidade**;**
CONSIDERANDO o que tudo consta do Processo n°8195/14, cuja motivação atende às condicionantes do Artigo 25, Inciso I, da Lei n°8.666/93;
CONSIDERANDO que os autos foram devidamente instruídos com documentação hábil a demonstrar a exclusividade da empresa para fornecer o produto solicitado cumprindo assim, os pressupostos formais exigidos pela Lei n°8.666/93 e o Princípio da Economicidade;
SUBMETO o presente **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** (Artigo 25, Inciso I, da Lei n°8.666/93) à consideração do Exmo. Sr. Prefeito, visando a ratificação à luz do caput do Artigo 26 da Lei n°8.666/93, a fim de ser contratada a sociedade empresária **IVECO LATIN AMERICA LTDA. ,** CNPJ/MF N°01.844.555/0005-06**.**
O valor total da contratação será de **R$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).**

Mendes, 28 de novembro de 2014.

LEDA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com efeito, **ratifico** a aquisição a teor do Artigo 25, Inciso I, da Lei n°8.666/93, estando os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 28 de novembro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7C257349